



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2/2018 - FME

Aos trinta dias do mês de julho de 2018, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ /PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.071/0001-79, sediada na Avenida 19 de Novembro, 1610, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr^a. **Kely Cristina dos Santos Miranda**, CPF nº 717.312.962-15, RG: 4532498, residente e domiciliado na rua Elísia Soares, S/N, bairro: Praiã, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA, Dec. 002/2018, Secretária Executiva de Educação, Cultura e Desporto, no uso da competência que lhe foi atribuída, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial SRP n.º 4007-2/2018-FME, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis), observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 086/2017. **DO OBJETO E FORNECEDOR**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual *contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios, material de limpeza e descartáveis)*, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial SRP n. 4007-2/2018-FME.

- a) Fornecedor **W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME** - CNPJ: 20.048.673/0001-29, com sede na Travessa Duque de Caxias, nº 282, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz /PA, telefone: (93) 98412-8959, telefone representante (93) 98412-8959, representada por seu Proprietário Sr. Wellington Pinheiro dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2086693 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.013.902-10, residente e domiciliado na Rua Simpliciana Farias, nº 355, Bairro Centro, na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, CEP: 68.330-000.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar cristal pc 2k	Polar	Pct	2.000	5,00	10.000,00
2	Água mineral 20 lt - Galão com água	Polar	Und	300	22,00	6.600,00
3	Água mineral 300 ml	Polar	Und	25.000	1,50	37.500,00
4	Biscoito doce 400 gr	Bom Sabor	Pct	1.000	5,00	5.500,00
5	Café em Pó embalado à Vacuo pct com 250 g	Maratá	Und	2.000	5,50	11.000,00
6	Leite em pó pacote 400 gr.	Do Bom	Und	3.000	9,50	28.500,00
7	Margarina 500 gr	Margarette	Und	600	5,00	3.000,00
8	Óleo de soja refinado 900ml	Sinhá	Und	500	3,89	1.945,00
9	Recarga de Água Mineral 20lts	Polar	Und	1.000	11,00	11.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: CENTO E QUINZE MIL E QUARENTA CINCO REAIS						R\$ 115.045,00

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Água sanitária com 1000 ml	Tubarão	Cx	1000	36,00	36.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2	Água sanitária teor de cloro ativo 2.00% a 2.5% pp, embalagem plástica de 1lt cx c/12 frasco	Econômico	Und	500	4,00	2.000,00
3	Álcool 92° cx. c/ 12 litros	Sol	Cx	500	71,00	35.500,00
4	Álcool etílico hidratado 65° (em gel) frasco 500mg cx c/12	Zupp	Cx	500	82,00	41.000,00
5	Alvejante perfumado, embalagem plástica 1000ml cx c/12 und.	Econômico	Und	2000	6,00	12.000,00
6	Amaciante, embalagem plástica 02 lt cx c/6 und	Zupp	Und	500	8,00	4.000,00
7	Avental bata 66 x 50 cm composto de PVC e Poliester	SMD	Und	400	8,00	32.000,00
8	Bacia de alumínio pequena	Aliança	Und	200	15,00	30.000,00
9	Bacia plástica resistente - 10 litros	Terra Plast	Und	300	15,00	4.500,00
16	Cera liquida cx. c/ 12x 750 ml	Bril	Cx	1000	12,00	12.000,00
17	Cesto telado 30 lt	SMD	Und	500	19,00	9.500,00
18	Coador p/ café nº 08	São Miguel	Unid	700	6,00	4.200,00
19	Coador para café tam. médio	São Miguel	Und	150	5,00	750,00
21	Desinfetante 1.000ml	Minuano	Uni	5000	4,00	20.000,00
22	Desinfetante p/ limpeza pesada em piso rústico em geral, frasco c/ 2000ml em embalagem plástica cx c/ 06 und "limpeza pesada"	Veja	Unid	4000	8,00	32.000,00
23	Desodorante sólido para sanitário	Zupp	Und	5000	3,00	15.000,00
24	Desodorizador de ar cx c/ 12x 360 ml	Glade	Cx	600	1,20	720,00
25	Detergente 500 ml cx c/ 24 und	Econômico	Cx	400	48,00	19.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: TREZENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS						R\$ 310.370,00

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Balde de plástico-10 L	Arkplast	Und	150	12,00	1.800,00
2	Balde plástico - 12 litros	Arkplast	Und	150	6,00	900,00
3	Balde plástico - 20 litros	Arkplast	Und	100	20,00	2.000,00
4	Balde plástico c/ tampa 100 L	Arkplast	Und	100	75,00	7.500,00
5	Copo descartável 150ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	Pct	5000	3,00	15.000,00
6	Copo descartável 200ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	Pct	2000	4,00	8.000,00
7	Copo descartável 300ml p/ água (pct c/ 100 und)	Maratá	Pct	2000	4,00	8.000,00
8	Copo descartável 50ml p/ café (pct c/ 100 und)	Maratá	Pct	5000	2,00	10.000,00
9	Guardanapo de papel 23X20	Scala	Und	400	3,00	1.200,00
10	Guardanapos de papel 14 x 14 c/ 500 und.	Scala	Und	300	4,00	1.200,00
11	Luva p/ limpeza descartável	Vinil Volk	Cx	200	5,00	1.000,00
12	Luvax de latex	Uni Gloves	Cx	150	6,00	900,00
13	Papel higiênico pct de 04 rolos	Nino	Pct	7000	8,00	56.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

14	Papel higiênico pct de 01 rolo	Nino	Und	8000	0,75	6.000,00
15	Papel toalha branco pct com 2 rolos	Scala	Pct	1000	5,00	5.000,00
16	Rodo de 30 cm c/ cabo	Marola	Und	400	8,00	32.000,00
17	Rodo de 60 cm c/ cabo	Marola	Und	400	10,00	4.000,00
18	Saco de pano fino	Pano Fino	Und	1200	5,00	6.000,00
19	Saco de pano grosso	Pano Fino	Und	400	5,00	2.000,00
20	Saco p/ lixo 100 lts pct c/ 5 und	Gimba	Pct	5000	3,50	17.500,00
21	Saco p/ lixo 30 lts pct de 10 und.	Gimba	Pct	5000	3,20	16.000,00
22	Saco p/ lixo 50 lts pct de 10 und.	Gimba	Pct	5000	3,50	17.500,00
23	Vassoura piaçaba	SMD	Und	250	6,00	1.500,00
24	Vassoura de pelo	SMD	Und	200	10,00	2.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS						R\$ 223.000,00

b) Fornecedor **E LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME** - CNPJ: 17.927.719/0001-75, com sede na Travessa João Viana, s/n, Bairro Praião, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz /PA, telefone:(93) 98414-1745, telefone representante (93)98414-1745, representada por seu Proprietário Sr. Emerson Lima de Souza, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2800529 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.027.022-49, residente e domiciliado na Travessa João Viana, s/n, Bairro Praião, na Cidade de Porto de Moz, Estado do Pará, CEP: 68.330-000.

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Escova p/vaso	L. Mania	Und	1000	8,00	8.000,00
2	Escovão com cabo	L. Mania	Unid	600	8,00	4.800,00
3	Esponja de aço fina, fardo com 14 und	Zupp	Unid	1000	2,00	2.000,00
4	Esponja dupla face	Brilhos	Frd	2000	1,00	2.000,00
5	Flanela para limpeza multiuso	São Miguel	Unid	2000	4,50	9.000,00
6	Inseticida aerossol de 300 ml sem cheiro	Baigon	Unid	400	10,00	4.000,00
7	Inseticida Líquida cx c/12x365 ml	Baigon	Cx	220	192,00	42.240,00
8	Isqueiro grande com selo do imetro	Bic	Unid	500	4,00	2.000,00
9	Limpa alumínio c/ 500 ml	Econômico	Unid	400	2,00	800,00
10	Limpa cerâmica e azulejo 1000ml	Zupp	Unid	200	15,00	3.000,00
11	Limpa vidro 500ml	Econômico	Unid	200	16,00	3.200,00
12	Lixeira basculante gigante	MB	Unid	100	45,00	4.500,00
13	Lixeira com tampa e pedal, de plástico 08 lts	Mercoplast	Unid	400	10,00	4.000,00
14	Lixeira plástica média	Mercoplast	Pct	400	8,00	3.200,00
15	Lixeira plástica pequena	Mercoplast	Pct	500	7,00	3.500,00
16	Lustra móveis 200 ml 12x200ml	Uau	Unid	2000	8,00	16.000,00
17	Pá para lixo com cabo	Brilhos	Und	200	12,00	2.400,00
18	Pá para lixo em plástico	Tropical	Und	200	3,50	700,00
19	Palha de aço nº 0	Zupp	Und	1000	1,50	1.500,00
20	Pano de chão	São Miguel	Und	2000	4,00	8.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

21	Pano de prato 100% algodão branco 78X44cm	Santa Margarida	Und	200	4,00	800,00
22	Pilha alcalina de 4,5v média	Panasonic	Und	500	3,00	1.500,00
23	Pilha alcalina grande	Panasonic	Par	400	20,00	8.000,00
24	Pregadores p/varal	Estilo	Und	400	4,00	1.600,00
25	Sabão em barra cx. c/50x200 gr	Marmore	Caixa	500	50,00	25.000,00
26	Sabão em pó cx. C 24x500 gr.	Tixan	Caixa	500	84,00	42.000,00
27	Sabonete de 90g 1º linha	Rexona	Und	600	2,00	1.200,00
28	Sabonete líquido antibactericida 250 ml	Protex	Und	400	12,00	4.800,00
29	Saco alvejado 100% algodão	São Miguel	Und	740	6,00	4.440,00
30	Saponácio com detergente componentes ativo sulfato de sódio com 300g	SMD	Und	600	10,00	6.000,00
31	Soda cáustica 1kg	Bolha	Und	500	12,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTOE OITENTA REAIS						R\$ 226.180,00

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/PA. mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e autorização de retirada, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 4007-2/2018-FME.

2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 4007-2/2018-FME.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado no Anexo Único desta Ata.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 As partes se obrigam à observância dos preços unitários indicados no Anexo Único desta Ata.

3.3 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

12.122.0037.2.019-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5. DA VIGÊNCIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5.1- A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência 12 (doze) meses.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1- Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP nº 4007-2/2018-FME e em consonância com a proposta, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

6.2- Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

6.3- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;

6.4- Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ;

6.5- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.6- Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4007-2/2018-FME.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ.

7.1- Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**.

7.2- Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o **FORNECEDOR**.

7.3- Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

7.4- Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

7.5- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

pactuado neste termo.

7.6- Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

7.7 - Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

7.8- Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

8.DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O **FORNECEDOR** poderá ter seu registro cancelado quando:

8.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

8.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial SRP n.º 4007-2/2018-FME e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

8.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

8.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

8.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

8.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

8.1.2- Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

8.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado, com decisão fundamentada da Prefeitura Municipal Porto de Moz.

9. DAS PENALIDADES

9.1- Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeito, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no **item 14 (DAS SANÇÕES)** do Edital de Pregão Presencial SRP n.º 4007-2/2018-FME.

9.2- Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 086/2017 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

10.DO FORO

10.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Porto de Moz/PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial SRP nº 4007-2/2018-FME e a proposta do **FORNECEDOR**.

11.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Porto de Moz a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PORTO DE MOZ e pela(s) **FORNECEDOR(AS)**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Porto de Moz/PA, 09 de Agosto de 2018.

E LIMA DE SOUZA COMERCIO - ME
CNPJ: 17.927.719/0001-75

W P DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
CNPJ: 20.048.673/0001-29
CONTRATADA

Kely Cristina dos Santos Miranda
Secretária Executiva de Educação,
Cultura e Desporto – Dec. Mun. nº 002/2018
CONTRATANTE

De Acordo

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz